

## SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-067, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **ALGIZ VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua Diorita, nº 255, Bairro Prado, CEP 30411-084, inscrita no C.N.P.J sob nº 22.327.565/0001-10, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Givanil Costa de Farias, portador do CPF sob nº \*\*\*.370.066-\*\*, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 037/2022, celebraram o Contrato Administrativo nº 052/2022, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Conceder a REPACTUAÇÃO sobre o valor contratual dos serviços continuados de vigilância patrimonial armada, em jornada de 12 horas diurnas ininterruptas, de 7 às 19h, de segunda-feira a domingo, em escala de 12 (doze) x 36 (trinta e seis), envolvendo 02 (dois) vigilantes no posto a ser contratado, com fornecimento de mão de obra, de uniformes e de equipamentos adequados à execução dos trabalhos, com base na variação dos custos relativos à mão de obra a ser aplicado com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, conforme Planilha de Custo e Formação de Preços anexa a este instrumento, data-base da categoria firmada em Convenção Coletiva de Trabalho de 2025, homologada junto ao Ministério do Trabalho sob o nº MG000079/2025, e previsão contratual disposta na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

**2.1.** O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 5.052,46 (cinco mil e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

**2.2.** Após o procedimento de Repactuação, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 183.907,92 (cento e oitenta e três mil, novecentos e sete reais e noventa e dois centavos) para R\$ 188.960,38 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta reais e trinta e oito centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

**2.3.** O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL será de R\$ 16.047,44 (dezesseis mil e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente, cuja fonte de recurso tem a seguinte classificação:

Órgão.....	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....	01	- Legislativa

Sub-Função.....: 031 - Ação Legislativa  
Classif. Orçamentária....: 2000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA  
**Elemento de Despesa....: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

### **CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICAÇÃO**

O presente termo se faz necessário, por ser mais vantajoso para a **CONTRATANTE** a continuação da prestação dos serviços de vigilância armada, em jornada de 12 horas diurnas ininterruptas, de 7 às 19 horas, de segunda-feira a domingo, em escala de 12 (doze) x 36 (trinta e seis), envolvendo dois vigilantes no posto a ser contratado, com fornecimento de mão-de-obra, de uniformes e de equipamentos adequados à execução dos trabalhos, pela **CONTRATADA**, que vem cumprindo fielmente o Contrato Administrativo nº 052/2022.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente termo tem como fundamentação legal a Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 052/2022 e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 052/2022 que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam os representantes das partes contratantes o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Conselheiro Lafaiete, data da assinatura digital.

2

---

**CONTRATANTE**

---

**CONTRATADO**